



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E  
DEMAIS VEREADORES;

A Comissão signatária do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_/2023**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra, por meio da secretaria competente, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** a respeito das obras de construção do novo Centro Administrativo.

Essa comissão sabe que o município da Serra não tem medido esforços para entregar melhorias em infraestrutura que garantem melhor qualidade de vida à população serrana. Investir em infraestrutura possibilita a atração de investimentos, a geração de empregos, o crescimento econômico, o aumento na competitividade e a melhoria em serviços públicos à sociedade.

Contar com uma boa infraestrutura e com um bom planejamento, para tornar o investimento eficaz, é crucial para garantir bons resultados no desenvolvimento do município. Vale destacar que esta Comissão já realizou no dia 11 de abril de 2023 visita *in loco*, juntamente com o Secretário Municipal de Obras, observando que o edifício está em acabamento e breve estará à disposição da população.

Ocorre que essa Comissão observou que o tráfego de automóveis da região aumentará consideravelmente, principalmente em relação a estacionamento. Nesse ínterim, é forçoso destacar que ao lado do prédio administrativo encontra-se a Escola Municipal de Ensino Fundamental Aldary Nunes, acarretando em grande quantidade de transeuntes, vans

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380039003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

escolares, portanto, necessário pensar questões de mobilidade para região, visando a segurança de todos.

Na ocasião, a presente Comissão recebeu a informação de que o prédio já está à disposição, desde o dia 30 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, que breve estarão ocupando o espaço público.

Cumpre esclarecer os princípios que regem toda a administração pública, constante da Magna Carta em seu artigo 37, vejamos:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA** e, também, ao seguinte:*

*(...)”*

Além do princípio da publicidade insculpido na Constituição de República, a Lei 12.527/2011 é determinante em relação a facilidade de acesso à informação, vejamos os procedimentos a serem observados pela Administração Pública, precisamente no art. 3º, *in verbis*:

*Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a **ASSEGARAR O DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO** e **DEVEM SER EXECUTADOS** em conformidade com os **PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e com as seguintes diretrizes:*

*I - **observância da publicidade como preceito geral** e do sigilo como exceção;*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380039003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

**II - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO,  
INDEPENDENTEMENTE DE SOLICITAÇÕES;**

**III - UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO VIABILIZADOS  
PELA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;**

**IV - fomento ao desenvolvimento da CULTURA DE  
TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;**

*V - desenvolvimento do controle social da administração pública.*

O art. 5º da referida Lei continua:

**“Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à  
informação, que será franqueada, mediante procedimentos  
OBJETIVOS E ÁGEIS, de forma transparente, clara e em  
linguagem de fácil compreensão.”**

3

Portanto, na certeza do respeito aos princípios constitucionais, com fundamento no inciso XXIII, art. 95, e inciso V, art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, requer seja esclarecido à esta Casa de Leis:

- a) Quais serão as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Obras para assegurar a mobilidade urbana da região, garantindo segurança aos pedestres e motoristas;
- b) Como serão distribuídas as vagas de estacionamento, tendo em vista o aumento significativo do fluxo de automóveis na região;
- c) Qual seria a opção para garantir o embarque e desembarque de alunos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aldary Nunes, uma vez que o aparelho público se encontra ao lado do novo Centro Administrativo.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380039003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

- d) Qual será a data da efetiva transferência das Secretarias para o novo prédio administrativo.

A resposta ao requerimento poderá ser enviada através de ofício direcionado ao gabinete ou através do e-mail: [vereadorrurdiney@camaraserra.es.gov.br](mailto:vereadorrurdiney@camaraserra.es.gov.br). Certos do atendimento, formulamos desde já os protestos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 24 de abril de 2023.

**RURDINEY DA SILVA**  
PROFESSOR RURDINEY  
PRESIDENTE

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
WELLINGTON ALEMÃO  
VICE-PRESIDENTE

**SÉRGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA**  
SÉRGIO PEIXOTO  
SECRETÁRIO

